



REQUERIMENTO N° 101/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 163, IV, do Regimento Interno, que sejam expedidos votos de pesar aos familiares da Sra. Edith Barbosa Borges.

Sala das sessões da Câmara, em 05 de julho de 2024.

> Melissa li Mattos

Justificação: É com profundo pesar que a Câmara Municipal de Bicas recebe a notícia do falecimento da Sra. Edith Barbosa Borges, uma. cidadã exemplar e assídua participante das nossas reuniões. Sua dedicação e interesse pelo bem-estar de nossa comunidade foram evidentes em constante presença, seja fisicamente nas sessões ou acompanhando os trabalhos da Casa pelo YouTube.



A Sra. Edith demonstrava um compromisso genuíno com o desenvolvimento e a transparência de nossa cidade. Sua participação ativa e seu olhar atento sempre enriqueceram os debates e fortaleceram nossa missão de servir ao povo de Bicas. Perdemos uma grande defensora dos valores democráticos e uma amiga querida.

Neste momento de dor, manifestamos nossa solidariedade e oferecemos nossas sinceras condolências aos familiares e amigos. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa confortar a todos e dar forças para superar essa perda irreparável.

Fica registrado, nos anais desta Casa, o reconhecimento e a gratidão pela contribuição e pelo exemplo de cidadania da Sra. Edith.

Que ela descanse em paz.

Conforme art. 113, XXII da Lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é

Secretaria Executiva da Câmara

Lycus low